



simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS**, em 10 de setembro de 2024. **ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE PORTARIA

PORTARIA Nº 65, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024. SUSPENDE FÉRIAS DO SERVIDOR HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, seção II e o artigo 143, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público, afeto às atividades do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia, desenvolvidas pelo servidor em epígrafe; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER**, o gozo do período de férias do servidor, **HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 83891, detentor do cargo em comissão de VICE-PRESIDENTE, marcadas anteriormente para o mês de setembro/2024, as quais serão gozadas posteriormente. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 06 de setembro de 2024. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO Nº 2024.08.07.01 – SGG. Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024, às 09h45min, na sala de sessões da Comissão de Contratações do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo. Reuniram-se Roberta Serafim da Silva – Agente de Contratações e respectiva equipe de apoio composta por: Maria Silviane Gois da Silva e Maria Eugenia Wanderley Marinho, nomeadas por meio da Portaria nº 44, de 07 de fevereiro de 2024, para realizar o julgamento dos documentos de habilitação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024.08.07.01 – SGG, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM GERAL, BEM COMO, BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM GERAL, PARA FINS DE SERVIÇOS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA EDITAL, NOS TERMOS DECRETO MUNICIPAL Nº 1.159, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL. Inicialmente a Agente de Contratação faz constar em ata que a presente sessão será gravada em áudio e vídeo, para dar cumprimento ao estabelecido no art. 17, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Encaminharam a documentação através de email oficial: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br até a presente data, apenas a empresa: **V3 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A** inscrito no CNPJ: 38.320.462/0001-69. Agente de contratação faz constar em Ata que não houve participantes presentes no ato da sessão. Após o comunicado é solicitada à equipe de apoio que rubricasse e numerasse toda a documentação apresentada pela licitante participante.

PARTICIPANTES	REPRESENTANTE	Nº DE FOLHAS
1. V3 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A inscrito no CNPJ: 38.320.462/0001-69	AUSENTE	127 FOLHAS

Em ato contínuo foi dado início a análise da documentação, frisa-se que a licitante mandou proposta apenas para o ITEM 02, durante a análise identificou-se que o FGTS acostado se encontra vencido, neste momento a Agente de Contratação solicita a equipe de apoio que efetuasse a consulta junto ao SICAF, conforme reza o item 8.2 do edital de convocação, a consulta segue em anexo esta Ata. Resultado do JULGAMENTO: A Comissão de Contratação declara INABILITADA a instituição: **V3 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A. MOTIVOS:** O balanço patrimonial não está registrado em órgão competente, item c.1 da Qualificação Econômica, bem como não apresentou declaração relativa ao item b.6 da habilitação fiscal, social e trabalhista. A comissão irá publicar o resultado nos meios oficiais de comunicação, e após a publicação abrir-se-á a prazo recursal previsto no item 11.1. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão de Contratação do Município de Caucaia/CE. Sem mais, a Agente de Contratação declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 10 de setembro de 2024, às 10h43. **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** - Roberta Serafim da Silva (Agente de Contratação), Maria Eugenia Wanderley Marinho (Equipe de Apoio) e Maria Silviane Gois da Silva (Equipe de Apoio).